



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9002/2023

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE GESTÃO E FORNECIMENTO DE VOUCHER ALIMENTAÇÃO PERSONALIZADO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO O ATENDIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL SOCIOASSISTENCIAL.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 454/2023.

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9002/2023**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE GESTÃO E FORNECIMENTO DE VOUCHER ALIMENTAÇÃO PERSONALIZADO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO O ATENDIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL SOCIOASSISTENCIAL, e a **Minuta do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 454/2023**, originária do Processo Licitatório já identificado, que tem por objeto a renovação de contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 08 de março de 2024 até o dia 10 de março de 2025. Perfazendo, o valor total do contrato de R\$ 326.304,00 (trezentos e vinte seis mil, trezentos e quatro reais), para o período de 12 (doze) meses, conforme tabela apresentada no referido termo, celebrado pela CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a CONTRATADA - Empresa AMAZON CARDS SS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73. Com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e



Sistema de Controle Interno - SCI

demais instrumentos legais correlatos. Declara ainda, que a **Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 454/2023**, encontra-se revestida de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o referido aditamento: cita-se o ofício nº 026/2024-SEMAS, a justificativa, a minuta de aditivo, os atos decorrentes do aditamento e exigências específicas estabelecidas em lei, estando apta a gerar as devidas despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do Termo Aditivo acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para SERVIÇOS DE GESTÃO E FORNECIMENTO DE VOUCHER ALIMENTAÇÃO PERSONALIZADO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando atender a demanda da Secretaria Assistência Social. Considero, pela efetivação do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 454/2023** se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 29 de Fevereiro de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB